Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

Às quinze horas do dia dezenove de março de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Ratificação do pagamento de multa de trânsito cometida pela Diretoria afastada. Item 2 – Análise do Memo. 005/2018 da Delegacia Regional de São Jose do Rio Preto que apresenta orçamento para a realização de pintura das paredes. Item 3 – Análise acerca da destinação dos imóveis não mais servíveis da Delegacia Regional de São Jose do Rio Preto, conforme relação anexa ao memo. 007/2018 – SJRP. Item 4 – Deliberação sobre a solicitação do Técnico em Informática deste órgão para a contratação da empresa JPL FERRÃO INFORMATICA a fim de realizar a configuração externa do link de internet.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Considerando o recebimento, por este órgão, de notificação de multa de transito cometida pela Diretoria afastada referente à viatura de placa DJL 8814 e tendo em vista a recusa de recebimento, pelo ex-presidente - TR. Sinclair Lopes de Oliveira, do telegrama informando do ocorrido, ratifica, esta Diretoria, a autorização de pagamento da multa, anteriormente dada pelo Diretor Secretário. **Item 2** – Fica autorizada a pintura das paredes da Delegacia de São Jose do Rio Preto, conforme solicitação do Delegado Regional via memo. 005/2018. Sendo o serviço no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), prestado pela empresa GESSO FORT DECORAÇÃO EM GESSO. **Item 3** – Em razão da aquisição de novos móveis para a delegacia Regional de São Jose do Rio Preto, autoriza-se a doação dos móveis não mais servíveis, listado no anexo do memo. 007/2018-SJRP, o que se requisita à Comissão de Patrimônio que proceda com os procedimentos afetos a este ato. **Item 4** – Após análise do memo. 06/2018 do Técnico em Informática deste Regional que solicita a contratação da empresa JPL FERRÃO INFORMATICA a fim de auxiliá-lo na configuração do link de internet externo, esta Diretoria autoriza a mencionada contratação, sendo de responsabilidade dos setores de compra e financeiro proceder com os trâmites necessários. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezenove de março de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agnaldo da Silva
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro